# INDICAÇÃO Nº 092/2025

**INDICO A CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA LIGANDO O PORTÃO DE ENTRADA ATÉ A ENTRADA DA ESCOLA MUNICIPAL MATILDE ZANATTA, LOCALIZADA NO ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO - PORANGA, COM O OBJETIVO DE GARANTIR MAIOR SEGURANÇA E CONFORTO PARA OS ALUNOS E SERVIDORES DA ESCOLA, ESPECIALMENTE DURANTE PERÍODOS DE CHUVA E OUTRAS INTEMPÉRIES CLIMÁTICAS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.**

**PROFª SILVANA PERIN – MDB**, vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração, à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Saneamento e à Secretaria Municipal de Educação, **versando sobre a necessidade de construir uma passarela ligando o portão de entrada até a entrada da Escola Municipal Matilde Zanatta, situada no Assentamento Jonas Pinheiro - Poranga, no Município de Sorriso - MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando a necessidade de Proteção para os Alunos, que enfrentam dificuldades para acessar a unidade escolar, principalmente nos dias de chuva, quando o trajeto se torna perigoso e desconfortável. A construção de uma passarela seria uma solução para garantir que as crianças, desde a chegada até a escola, possam transitar de forma segura e protegida, sem a exposição aos riscos de escorregões ou ao incômodo de se molharem;

Considerando garantir a segurança e organização, a passarela ajudaria a organizar o fluxo de alunos e servidores, especialmente em dias chuvosos, além de proporcionar um caminho adequado e protegido contra as condições climáticas. Essa melhoria contribuiria para a segurança, evitando que os estudantes enfrentem áreas alagadas ou escorregadias, que são comuns durante o período chuvoso;

 Considerando a importância da qualidade do Acesso à Educação, garantir um caminho seguro e acessível é fundamental para o desenvolvimento das atividades escolares. A passarela representará um grande avanço para a infraestrutura da escola, promovendo um ambiente mais seguro e acolhedor para os alunos, pais e professores;

 Considerando o benefício para a Comunidade Escolar, a passarela, ao oferecer um caminho seguro e protegido, refletirá diretamente na qualidade de vida dos alunos e funcionários da escola, garantindo que o acesso à educação não seja comprometido por fatores climáticos ou dificuldades de deslocamento.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 19 de fevereiro de 2025.

**PROFª SILVANA PERIN**

**Vereadora MDB**